

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre o Recesso de Final de Ano na Câmara Municipal de Barra do Garças-MT no ano de 2022."*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO que a última sessão ordinária deste Poder Legislativo ocorreu em 12 de dezembro de 2022, (segunda-feira), com o encerramento dos trabalhos do Período Legislativo 2022/2;

CONSIDERANDO que no período de recesso o servidor poderá ficar em sobreaviso, isto é, pode ser convocado para o trabalho caso haja necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Declarar Ponto Facultativo para o Parlamento Municipal, relativos as festividades de final do ano, o período compreendido entre os dias 23 a 30 de dezembro de 2022, fixando a data de 02 de janeiro de 2023, para o retorno das atividades administrativas, ou conforme chamamento da nova Presidência desta Casa de Leis.

Art. 2.º - Os servidores lotados na Presidência e nos setores de Recursos Humanos, Jurídico, Redação, Aplic, Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, Imprensa, Almoxarifado, Contabilidade, Tesouraria, Compras, Licitações e Contratos já ficam intimados a somente gozarem do que preceitua o artigo anterior, desde que cumpridas todas as obrigações para o encerramento das atividades do presente exercício, ficando ainda, esses e todos os demais servidores, de sobreaviso no referido período e, caso haja convocação, deverão imediatamente comparecer a Sede do Legislativo.

Art. 3.º - O disposto na presente Portaria, não se aplica aos setores com prazos, datas e funções inadiáveis, ou que seja considerado de atividades essenciais.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de dezembro de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 171 de 2022

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva: barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 22/12/2022  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 171 de 2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva: barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 23/12/2022



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Concede férias regulamentares a servidora JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS, ocupante do cargo de Zelador”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento datado do dia 22 de dezembro de 2022, em que a servidora JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS solicita 30 dias de férias, do período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o despacho nº 121/2022 favorável à solicitação da referida servidora.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS**, registro 000373, ocupante do cargo de Zelador, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 18/09/2021 a 17/09/2022.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 22 de dezembro de 2022.

**PEDRO FERREIRA  
DA SILVA  
FILHO:36258440100**

Assinado de forma digital por PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000100, cn=PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100  
Dados: 2022.12.22 18:41:37 -03'00'

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças**

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *121/2022*  
Local: *Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT *22/12/2022*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato *DOE 172/2022*  
Local: *Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT *23/12/2022*